



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1969A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.634**

Aprova Desdobro de área objeto da matrícula nº 71.281 do CRI de Mirassol, de propriedade de Nilsa Aparecida Alvarenga Santana, Jorge Luís Alvarenga e José Ricardo Alvarenga.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, aprovou o desdobro sem denominação de propriedade de Nilsa Aparecida Alvarenga Santana, Jorge Luís Alvarenga e José Ricardo Alvarenga, objeto da matrícula nº 71.281 do CRI local, e o quanto decidido no requerimento nº 1.869, de 04 de março de 2026,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o desdobro sem denominação de propriedade de Nilsa Aparecida Alvarenga Santana, Jorge Luís Alvarenga e José Ricardo Alvarenga, localizado à Rua Salvador Cortazzo, Bairro Moreira, nesta cidade, originando 02 lotes, sendo Área A com 6,25 metros de testada e Área de 242,68 metros quadrados e o lote B com 6,25 metros de testada e Área de 242,68 metros quadrados, perímetro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº 71.281 do CRI local.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 11 de junho de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.635

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº 2990, de 20 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

Considerando o Processo SEI nº

3530300.404.00006941/2026-95 - Ofício nº 355/2026/SMAS,

DECRETA:

Art.1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular Janaína Maria Feres Jerade Provazzi

Suplente Sandra Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Gildete Lopes Vieira Martins

Suplente Andréa Viraqua Garcia Marrúbio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Aparecida Gonçalves Dias

Suplente Antônia Aparecida de Souza André

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Ana Rosa Covre Ruffo

Suplente Juliana Frata Massimo Gomide

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA**DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER**

Titular Mariana Alves Machado Nascimento

Suplente Lorena Maduro Torres

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular Andréia Cristina Pereira Rosenda da Silva

Suplente Sandra Regina Moreira

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular Mércia Pereira das Neves

Suplente Naymara Rubia da Silva Fernandes

LIONS CLUBE

Titular Rosalina Noronha de Alencar Navarrete

Suplente Maria Elisa Martins de Brito

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial os Decretos Municipais nº 6.529, de 14 de outubro de 2025 e 6.539, de 07 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Mirassol, 15 de junho de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.636

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 6.448, de 24 de fevereiro de 2025 que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o SEI nº

3530300.404.00006966/2026-99 - Ofício nº



355/2026/SMAS,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.448, de 24 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - ...

REPRESENTANTES DE SINDICATOS, ENTIDADES PATRONAIS, ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Titular Elisevelyn Isabela Moraes da Silva

Suplente Naymara Rubia da Silva Fernandes **(NR)”**

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 15 de junho de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 084/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006753/2026-67



OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$2.731,00 (dois mil setecentos e trinta e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 15/06/2026 até o dia 22/06/2026 às 09:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 22/06/2026 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 12/06/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240891** e o código CRC **0627FA53**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006753/2026-67

SEI nº 0240891



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fbdb-a9ab-ca3a-9251-6c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1969A, ano IX, veiculado em 15 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 15/06/2026 às 16:07:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fbdb-a9ab-ca3a-9251-6c>